

LEI Nº 3.217/07 DE 13/08/07

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO FUTSAL CAMPOS NOVOS – AFUCAN

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO FUTSAL CAMPOS NOVOS – AFUCAN**, CNPJ 08.601.024/0001-08, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para despesas com a participação na 2ª Fase do Campeonato Catarinense de Futsal – 1ª Divisão do Estado, que ocorrerá em cinco cidades diferentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MANUTENÇÃO DO DEP. DA JUVENTUDE E LAZER
Apoio a Entidades Desportivas e Recreativas
Contribuições Gerais
278-3.3.50.41.03.00.00.00.0152.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
13 de agosto de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal